REUNIÃO	**Ordinária nº 32/2014**
PROCESSO	-
INTERESSADO	**CAU**
ASSUNTO	**Fundo de Apoio – Forma de repasse**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 175/2014

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 18 de agosto de 2014.

Considerando a decisão do Plenário pelo envio do aporte de recursos financeiros para o fundo de apoio por meio de repasse, conforme definido em Plenária de 20 de janeiro de 2014;

Considerando que a institucionalização do fundo de apoio é uma realidade nacional, bem como a adaptação às ações com o CAU/BR no sentido de subsidiar os CAU/UF's, denominados Básicos, o CAU/MG, através de sua Plenária, deliberou por alterar a forma de contribuição, e nesse sentido, a partir do mês de Setembro de 2014, deverá aportar seus recursos referentes aos Fundo de Apoio por meio de convênio.

DELIBEROU: **Aprovar com 13 (treze) votos** favoráveis dos Conselheiros presentes: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **Ausentes** os Conselheiros Eduardo Fajardo Soares, Marieta Cardoso Maciel e Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2014.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**